

PORTARIA N.º 1.509, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando no Art. 90, § 3º da Lei Complementar 42/2006, que prevê a licença de que trata este artigo será concedida com remuneração integral em até quinze dias, prorrogável por mais quinze, e sem vencimento a partir trigésimo primeiro dia, até o máximo de um ano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora **LILIA CAVALCANTE DOS SANTOS**— matrícula nº 2804, ocupante do cargo de Monitor (a) de Creche / Escola, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, pelo período de **28/11/2018 à 12/12/2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.